



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

**WEVERTON D'THALES NASCIMENTO DE BRITO**

**A GESTÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): O CASO DA  
ESCOLA MUNICIPAL DAVID TRINDADE EM JOÃO PESSOA / PB**

**JOÃO PESSOA-PB  
2016**

WEVERTON D'THALES NASCIMENTO DE BRITO

**A GESTÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): O CASO DA  
ESCOLA MUNICIPAL DAVID TRINDADE EM JOÃO PESSOA / PB**

*Artigo apresentado ao Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial à obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.*

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sabrina de Melo Cabral.

**JOÃO PESSOA-PB  
2016**

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

B862g Brito, Weverton D' Thales Nascimento de.  
A Gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC): o caso da Escola Municipal David Trindade em João Pessoa - PB / Weverton D' Thales Nascimento de Brito. – João Pessoa, 2016.  
16f. : il.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Sabrina de Melo Cabral.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Benefício de Prestação Continuada (BPC). 2. Planejamento. 3. Política pública. 4. Assistência social. I. Título.

UFPB/CCSA/BS CDU: 35(043.2)

WEVERTON D'THALES NASCIMENTO DE BRITO

**A GESTÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): O CASO DA  
ESCOLA MUNICIPAL DAVID TRINDADE EM JOÃO PESSOA / PB**

*Artigo apresentado ao Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial à obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.*

Aprovada em: 17 de Novembro de 2016.

**BANCA EXAMINADORA:**



Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Sabrina de Melo Cabral (Orientadora)  
Universidade Federal da Paraíba



Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Joseneide Souza Pessoa (Examinadora)  
Universidade Federal da Paraíba



Prof.<sup>o</sup>. Dr. James Batista Vieira (Examinador)  
Universidade Federal da Paraíba

# **A GESTÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): O CASO DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID TRINDADE EM JOÃO PESSOA /PB**

Weverton D'Thales Nascimento de Brito

Autor

Sabrina de Melo Cabral

Orientador(a)

## **RESUMO**

Neste trabalho buscou-se compreender a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com um estudo de caso na escola municipal David Trindade (EMEFDT), integrante da rede pública de ensino, localizada em João Pessoa/Paraíba (JP/PB). O objetivo principal do trabalho foi o de identificar as etapas de avaliação e monitoramento da política do BPC escola em nível municipal, por meio da observação: a) dos indicadores utilizados e das etapas de planejamento, monitoramento e controle no BPC na escola; b) de elementos da política municipal de suporte ao benefício neste município; c) de informações sobre os tipos de barreiras que impossibilitam os deficientes inclusos no benefício irem à escola. O trabalho é de natureza aplicada, de abordagem qualitativa e objetivo exploratório e pesquisa não participante. Tal perspectiva justifica-se por meio da necessidade de melhoria na geração de informações sobre o estado real da gestão em nível municipal do BPC na escola. Os resultados apontam para a necessidade de ampliação dos indicadores de gestão do BPC escola e sugerem a necessidade de um controle mais efetivo por parte dos *stakeholders*.

**Palavra chave:** Benefício de Prestação Continuada (BPC). Planejamento. Política pública. Assistência social.

## **1 INTRODUÇÃO**

Para compreendermos o desenvolvimento das políticas sociais voltadas às pessoas com deficiência ao longo dos anos no Brasil, é preciso fazer uma retrospectiva da trajetória da implementação do sistema de assistencialismo, no qual foi intensificado, no governo de Getúlio Vargas, após a criação da Legião Brasileira de Assistência – LBA, em 1942. Para minimizar o agravamento expressivo nos níveis de desigualdade social, através da caridade e da beneficência para os cidadãos, ou seja, sujeito de direitos como: assistência social, educação e saúde, que foram efetivadas pela responsabilidade caridosa e filantrópica (MESTRINER, 2008; JANNUZZI, 2012). Já nos dias atuais a LBA, tem uma nova feição, uma forma melhorada, proporcionando um aprofundamento das expressões da questão social, principalmente da pobreza. Concedendo um sistema de bem estar do estado brasileiro, chamado de seguridade social. Dentro desse contexto o governo brasileiro adotou a prática de assistência social como difusor das mais abrangentes áreas sociais, para beneficiar as pessoas que necessitam do mínimo para sobreviver, não só como apoio, mas como direitos (MARIANO, p.6). Assim surge a necessidade da construção de um sistema de seguridade social e tal sistema nasce com um caráter compensatório para regular e minimizar as mazelas da sociedade. Para Mariano (2005, p.5) “o assistencialismo mascarou os conflitos existentes na área da desigualdade social, além de encobrir situações precárias de trabalho.”

Com a Constituição de 1988, houve uma estruturação completa da previdência social, saúde e assistência social, unificando esses conceitos sob a moderna definição de "seguridade social", onde a sociedade necessitada mostraram suas forças e articulações quando inscreveram seus direitos ao longo de diferentes temas nos capítulos dessa Constituição (LANNA, 2010). A partir desse momento, essa luta ganhou visibilidade no país.

Dito isso, com reflexo das lutas populares em favor da defesa e efetivação de direitos civis e sociais, fazendo com que o benefício evoluísse desde sua criação. Deixando de ter um caráter de viés assistencialista para um benefício promotor da inclusão social, firmada como política pública que deve atender a todos que necessitar, configurando-se, dessa forma, como direito de cidadão e dever do Estado. Mais precisamente assegurado na Lei orgânica da assistência social (LOAS), nº 8.742, art.203, que fala do serviço como: A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social. (BRASIL, 1988).

Essa via de reflexão, ao tempo em que recupera dentro do movimento reconceituado brasileiro a atuação junto a indivíduos, grupos e mesmo comunidades no sentido da “cura” do “ajustamento”, da prevenção, da “socialização” com vistas a garantir o desenvolvimento social pela melhoria do funcionamento social, amplia a função do serviço social na sociedade, desde que define uma atuação também no meio social e no campo de bem estar social. (LIMA, 1987). Atuação do assistente social é necessariamente popularizada pelos interesses de tais classes, tendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. (LAMAMOTO, 1985, p.75).

A participação da comunidade se dá por entidades e organizações de assistência social, que surgem na sociedade atendendo demandas específicas da comunidade carente, são as Organizações Não Governamentais (ONGs). O art. 3º da LOAS as define como: aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem com as que atuam na defesa e garantia de seus direito. (BRASIL, 1988).

Sendo assim o Serviço Social no Brasil afirma-se como profissão, estritamente integrado ao setor público em especial, face a progressiva ampliação do controle e do âmbito da ação do estado junto a sociedade civil. (LAMAMOTO, 1985). Segue no próximo item o maior detalhamento do programa assistencial constituído a partir do assistencialismo e seguridade social.

## **2. BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTENCIA SOCIAL- (BPC)**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma política pública de Assistência Social do governo Federal, que integra a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Além disso, é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a cessão mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência. Sendo esta última de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, com deficiência de média e alta complexidade, sendo elas de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Para identificar esta pessoa com necessidade especial, estes são acompanhados, na fase escolar, até que completem a maioridade, ou seja os 18 anos. Tanto o idoso quanto o deficiente, deve comprovar não possuir meios para garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente (BRASIL,1993) para que seja possível o acesso ao benefício. O que impulsionou o Brasil a assumir, recentemente, um novo conceito de deficiência, onde pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (DECRETO n. 6.949, 2009, art. 1º).

O BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, por meio dos artigos: 1º e 2º da Lei nº 8.742, de 7/12/1993. Este é fornecido a pessoas com deficiência e aos idosos que verdadeiramente comprovem não possuírem quaisquer meios para prover à sua própria manutenção ou de tê-la provida pelos membros de sua família.

**Art. 1º** A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Art. 2º** A assistência social tem por objetivos: [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

**I** - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

**a)** a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

**b)** o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

**c)** a promoção da integração ao mercado de trabalho; [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

**d)** a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

**e)** a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1988).

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), intermediado pela [Secretaria Nacional de Assistência Social \(SENAS\)](#), que são responsáveis pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício em parceria juntamente com o Serviço de Proteção de Atenção Integral da Família (PAIF), onde integra o nível de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que se interliga ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde é gerido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa. Toda a operacionalidade fica sob a responsabilidade do [Instituto Nacional do Seguro Social \(INSS\)](#), contando com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O presente trabalho se propõe a compreender a gestão do BPC escola numa instituição municipal de ensino no município de João Pessoa, com a seguinte pergunta: Os órgãos fiscalizadores estão fazendo de forma efetiva o seu papel? Em verdade se os instrumentos de avaliação da implementação da política se são efetivos e se atendem aquilo que a cidadania está a requerer.

Mesmo com tantas instituições envolvidas, ainda é um tema de pouco conhecimento na sociedade. Assim, temos como **objetivo Geral**, fazer um acompanhamento das metas a serem alcançadas pela escola, que consista em identificar os avanços dos inclusos no BPC, que frequentam a sala de recurso da instituição educacional, onde são assistidos por uma psicopedagoga. E **especificamente**, de observar e identificar os indicadores utilizados e as etapas de planejamento, monitoramento e controle do BPC na escola; Observar os elementos da política municipal de suporte ao benefício neste município; Levantar informações sobre os tipos de barreiras que impossibilitam os deficientes inclusos no benefício irem à escola.

Este trabalho tem como **justificativa** a descrição por meio da educação geração de informações o estado real dos beneficiários e o seu comportamento; e a segunda que consiste em analisar as informações presentes com base nas anteriores de forma a realizar proposições valorativas. Trazendo medidas para explicar, tornar público e obter mais soluções para o problema encontrado na forma prevista das instituições ou órgãos reguladores no município de João Pessoa.

No ano de 2007 os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), começam a desenvolver o Programa BPC na Escola, que propõe ações de “Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola”, das crianças e adolescentes até 18 anos de idade, recebedores do Benefício de Prestação Continuada-BPC, com o intuito de garantir o acesso e permanência na escola, como também ampliar seus direitos e promover a elevação da qualidade de vida destes, estas ações serão articuladas nas áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal. A fim de visualizar, ações de identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais. A partir disso, se iniciou um processo de luta pelo desenvolvimento inclusivo, principalmente na questão das pessoas com deficiência, dessa forma o tema de quebra de barreiras começa a ser tratado com mais atenção, tentando modificar todo esse retrato de exclusão. É possível argumentar no sentido de falta de critérios avaliativos que sejam suficientes para compor os instrumentos reguladores (BRASIL, 2016). Através deste contexto, se prevê a superação das barreiras à participação plena, além da efetiva inserção na sociedade em igualdade de condições com os demais cidadãos. Contudo, na prática, ainda existem muitos obstáculos para uma participação plena e efetiva dos portadores de necessidades especiais na sociedade (IBID).

Diante disso, este estudo tem relevância acadêmica e social. Possui como base uma pesquisa exploratória acerca do BPC escola. Buscando analisar a rede de relacionamento entre pessoas e organização, que são os *stakeholders* da sociedade, tecida por meios de compartilhamentos e interpretações e sentidos e da concretização de ações articuladas pelos atores envolvidos no programa BPC escola.

Por isso, ao delimitar o tema desse projeto de pesquisa, levou-se em consideração a grande relevância em compreender a representação municipal, como rede de serviços e equipamento social, para que se possa entender a natureza e a qualidade de suas intervenções para dar condições aos beneficiários do programa a ter direitos como qualquer outro cidadão. E também, possibilitar que a família e o município se vejam como co-responsáveis pela quebra de barreiras, já que, tais instituições possuem papéis distintos, porém, dependentes, e que precisam se complementarem para promover o pleno desenvolvimento moral e a quebra de pré-conceitos, que talvez impeçam esses sujeitos de se relacionarem com o mundo enquanto um ser ativo, interativo e com potencialidades a serem desenvolvidas.

Vale ressaltar que junto a todos esses centros de gestão já citados o BPC escola é mais uma política pública da educação, onde os gestores públicos devem melhorar as políticas de inclusão aos cidadãos beneficiários a escola com mais dignidade.

## **2.1 (BPC) NA ESCOLA**

O Programa BPC na escola integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano Viver sem Limite (DECRETO n. 7.612, 2011). Este assegura verbas aos municípios e estados que aderirem ao Programa para realização de visitas domiciliares aos beneficiários, visando identificar e superar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola, e que por meio da portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007. Assegurando direitos às pessoas com deficiência, desde a Constituição Federal de 1988, Que tem como objetivo: [...] promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade,

garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas da área de saúde, educação, assistência social e direitos humanos. (Ibid.)

A participação no Programa viabiliza o cumprimento da legislação vigente, abrindo assim, mais uma possibilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios demonstrarem o seu compromisso com esse segmento. Assim articulado as ações das políticas não só de Assistência Social como também as demais políticas setoriais com vistas a garantir o acesso e a permanência nas escolas de crianças e adolescentes beneficiários do BPC.

O programa se organizou por meio das articulações entre o grupo gestor Interministerial e das diversas autoridades do governo. Tendo como base norteadora o Censo Escolar Inep/MEC e o Banco do BPC/MDS que fazem pareamento de dados anualmente, a fim de identificar os índices de inclusão e exclusão escolar dos beneficiários do BPC.

Para que se valide a política pública de inclusão ao beneficiário a escola, se faz um pareamento de dados anual local por profissionais de assistência social as famílias no qual se observa as causas que fazem os beneficiários a não frequentarem a escola.

## **2.1.2 PAREAMENTO DE DADOS NO BPC NA ESCOLA**

O pareamento de dados é uma forma de identificar os indicadores de inclusão e exclusão escolar, através de coletas de dados feitos anualmente aos beneficiários do BPC, tendo como responsáveis do pareamento o Censo Escolar Inep/MEC e o Banco do BPC/MDS.

Após coleta dos dados junto aos beneficiários, durante as visitas domiciliares de aplicação do questionário, os mesmos devem ser inseridos no Sistema BPC na Escola. Inicia-se então uma nova etapa do programa: o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do programa, para superação dos obstáculos de acesso e permanência do público BPC na Escola. (JOÃO PESSOA, relatório 2014).

A intenção principal do programa é criar condições e dar garantias para que a pessoa com deficiência tenha sua matrícula na escola de sua comunidade garantida, para que o mesmo possa ter sua autonomia e uma participação social ativa. É importante que os pais saibam que a matrícula é um direito do seu filho e uma obrigação do sistema de ensino.

Assim, o primeiro pareamento de dados dos beneficiários do benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, por meio da matrícula no Censo Escolar, foi realizado em 2007 para todo o Brasil identificou que, dos 369.768 beneficiários do BPC, com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, a grande maioria, 261.685 estão fora da escola, o que corresponde a 70,77% das crianças, adolescentes e jovens com deficiência excluídos do sistema de ensino. Sabe-se que o objetivo do benefício é melhorar a qualidade de vida e promover direito à cidadania.

De acordo com o IBGE, no estado da Paraíba existem 646.099 pessoas com pelo menos uma deficiência; em João Pessoa são 88.789. Desde 2006, o MEC cruza os dados de matrículas com os de beneficiários do BPC. Os números mostram que cerca de 70% dos portadores de deficiência com idade até 18 anos atendidos pelo programa estão fora das escolas.

Já o secretário da Educação de João Pessoa (sedec) no ano de 2014, afirmou que a rede pública municipal de ensino conta com 998 alunos com deficiência física das mais diversas, a exemplo de perda de visão, audição e limitação da mobilidade. O gestor também reforçou que em 2012, a rede municipal de ensino contava com apenas 40 cuidadores, número que, segundo ele, foi elevado. Atualmente, a rede que integra a Secretaria de Educação de João

Pessoa mantém 210 alunos em salas de aula e conta com ajuda de cuidadores da rede mantida pela Sedec. (JOÃO PESSOA, relatório 2014).

Para que a avaliação e o pareamento de dados aconteçam, partindo da secretaria aos beneficiários de forma efetiva e igualitária, se faz necessário o apoio dos profissionais de assistência social, onde se trabalham as relações sociais entre famílias e as políticas públicas ofertadas pelos gestores de forma legal, buscando resultados.

### 3 METODOLOGIA

O trabalho é de natureza aplicada, de abordagem qualitativa e objetivo exploratório (GIL, 2002). Ainda para o autor, a pesquisa exploratória pode ser entendida como um acesso mais próximo ao problema investigado e oferece informações sobre determinada temática, facilitando a delimitação de um assunto para estudo além de contribuir para aprofundar conceitos ainda preliminares.

Segundo Vergara (2005), a pesquisa pode ser classificada em dois aspectos, quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, a pesquisa foi descritiva, pois tentou-se descrever como a política do BPC foi executada, o foco do projeto e os resultados auferidos. Quanto aos meios, a pesquisa pode ser caracterizada como bibliográfica e estudo de caso. Bibliográfica, documental para fundamentação teórica do trabalho foi realizada investigação sobre os assuntos pertinentes ao tema e aos objetivos da pesquisa. Já o estudo de caso se caracteriza pelo caráter de profundidade e detalhamento, focando esforços em uma unidade de análise, neste caso, a escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade (EMEFDT).

A análise foi realizada em etapas que podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. (RICHARDSON, 1999, p. 80).

Para a construção das categorias foi feito um recorte dos indicadores utilizados pelas portarias normativa interministerial Nº 18, de 24 de Abril de 2007 e a Nº 1.205, de 8 de Setembro de 2011. Que regulamenta as ações de monitoramento e avaliação do BPC na escola no município de João Pessoa PB. Dito isso, os quatro grupos de indicadores utilizados para a análise dos dados deste trabalho foram: 1) Indicadores; 2) Infraestrutura; 3) Planejamento e controle; 4) Fatores facilitadores e dificultadores do BPC escola. Após a codificação foi possível realizar comparações entre as situações que contribuíram para os beneficiários deixarem de frequentar a escola. Veja na tabela a seguir:

Quadro 01: Situações que contribuíram para deixar a escola. (Continua)

Nº	SITUAÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA DEIXAR A ESCOLA QUANTIDADE	QTD.
01	Recomendação da gestão da escola (diretor (a), coordenador (a), supervisor (a) e orientador (a) ou do (a) professor (a) para que o (a) beneficiário (a) procurasse outra escola	12
02	Exigências da escola difíceis de serem cumpridas pelo (a) beneficiário (a)	5
03	Saúde Debitada	15
04	Iniciativa própria dos pais ou familiares de retirar o(a) beneficiário(a) da escola Saúde debilitada	
05	Inexistência de mobiliário adequado na escola	11

FONTE: (JOÃO PESSOA, relatório 2015)

Quadro 01: Situações que contribuíram para deixar a escola. (Conclusão)

06	Inexistência de materiais didáticos e pedagógicos que atendam às necessidades de aprendizagem do(a) beneficiário(a)	7
07	Barreiras físicas dentro da escola	2
08	Ausência de profissionais de apoio para auxílio nas atividades diárias (administração de medicamentos, alimentação, higiene)	17
09	Ausência de profissionais para auxílio na comunicação (intérprete de LIBRAS, guia intérprete para surdocegos, etc)	19
10	Outras barreiras	30

FONTE: (JOÃO PESSOA, relatório 2015)

Na escola David Trindade foi identificado algumas barreiras que se enquadram na tabela acima, e também algumas outras barreiras identificadas pela coleta de dados, sendo estes, fornecidos pelos pais dos beneficiários que estudam na escola como:

Quadro 02: Situações encontradas por meio dos dados fornecidos pelos pais dos beneficiários da escola estudada.

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS BARRERAS DOS BENEFICIARIOS
01	Falta de transporte escolar acessível
02	Falta de moradia própria, que dificulta as visitas de acompanhamento da assistência social do município por causa da instabilidade residencial
03	Falta de um centro de referência especializado em inclusão no bairro onde moram

Elaboração própria

Quanto aos meios de coleta de dados referente às entrevistas, feitas aos funcionários dos centros de apoio ao BPC no município de João Pessoa. Foram realizadas 11 (onze) entrevistas no total. Sendo que destas: A) 1 (uma) realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que fica situada dentro do centro administrativo do município de João Pessoa no bairro de Água Fria. A qual abriga a diretoria de assistência social (DAS), que é responsável pela gestão da política de assistência social no âmbito do Município; B) 1 (uma) vez no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro de Mangabeira; C) 2 (duas) vezes na Diretoria de Proteção Social Básica (PSB), situada no centro da cidade ao lado do anel externo da nova lagoa; D) 2 (duas) vezes assistente social contratada pela prefeitura, para aplicação dos questionários do BPC no ano de 2014; E) 3 (três) vezes na escola municipal David Trindade, situado no bairro de Mangabeira. Assim relacionadas no quadro de entrevistas:

Quadro 03: Cronograma das entrevistas indicadas do trabalho

Entrevistados (as) e meios de coleta	Data (tempo e duração)
Entrevistada A: Diretora da assistência social/ SEDES-JP	20/09/2015, uma manhã / 1h 30 min
Entrevistada B: Coordenadora / CRAS-JP	08/09/2015, uma manhã / 30 min
Entrevistada C: Assistente social coordenadora da Proteção Social Básica	08/09/2015 e 12/09/2015, duas manhãs / 2h 30 min
Entrevistada D: Assistente social/ responsável pela aplicação dos questionários em 2014	20/09/2015 e 22/10/2016, duas tardes / 3 h
Entrevistadas E: Professora responsável pela sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE); Diretora da escola (EMEFDT).	Entre 15/09/2016 a 10/11/2016, quatro visitas / 7 h

Elaboração própria

Cada entrevista foi do tipo semiestruturada. Sendo que a ordem das perguntas não necessariamente foi seguida, pois à medida que a entrevista acontecia as perguntas e os assuntos foram sendo direcionados. Durante as entrevistas foram coletadas outras informações relevantes que não tinham sido contempladas inicialmente no roteiro de entrevista.

A coleta de dados foi feita mediante um roteiro de entrevista não estruturado, buscando o resgate dos significados atribuídos pelos sujeitos ao fenômeno sob investigação e também de um roteiro entrevista semiestruturado.

Visando complementar a percepção da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade (EMEFDT) que lida diretamente com o público-alvo do benefício, do setor da educação, para propiciar um levantamento de dados mais eficiente, que ao mesmo tempo, viabilizasse o estudo de caso, relacionado ao beneficiário do BPC e as suas necessidades cotidianas sejam na escola ou fora dela, Todas estas visitas, aconteceram nos decorrerem dos meses de Outubro de 2015 à setembro de 2016. Logo após o recolhimento de dados relevantes dos *stakeholders*, oriundos dos órgãos municipais, envolvidos com a divulgação do BPC escola.

Com isso foi feito um estudo de caso na escola David Trindade (EMEFDT), trazendo fatos reais não manipulados da instituição com dados investigados, para melhor visão de sua estrutura e gestão, buscando mais apropriação de suas referências, com detalhamentos específicos de sua criação e particularidades como:

Quadro 04: Estrutura de criação e particularidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade.

Localização	Rua José Mendonça de Araujo nº 88, Mangabeira I PROCIND
Data de Fundação	1984 sob o decreto N°68/67
Função social	Promover o aluno mediando o acesso ao conhecimento sistematizado. Favorecendo a formação de cidadãos concientes e participativos na sociedade em que estão inseridos
Quantidade total de alunos matriculados	844 alunos
Alunos com deficiência	16 alunos
Alunos inclusos no BPC	3 alunos
Quantidade de salas de aula	14 salas de aula, sendo 1 sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Turno de funcionamento	Manhã / Tarde / Noite
Ensino	Educação infantil do 1º ao 9º ano e programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – supletivo
Recursos	Provindos da prefeitura municipal e de recursos federais do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE)

Elaboração própria

Para tanto, buscou-se classificar as necessidades e barreiras dos beneficiários inclusos no BPC na Escola, envolvendo os beneficiários que frequentam a Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade (EMEFDT) na divulgação relatada pelos pais dos beneficiários, por meio de aplicação de questionário, onde foi dividido por: Informações Gerais; Tipos de Deficiência; Acesso à escola; Apoio e Relacionamento; Acesso às Políticas Públicas; Moradia e Ambiente. Assim, a análise dos dados obtidos apontou fatos positivos e negativos da política do BPC escola. Assim, com as estratégias de comunicação estabelecidas na literatura estudada, identificando também aspectos limitadores e facilitadores da divulgação do BPC escola na perspectiva dos respondentes. Tendo assim, os fatos observados e registrados.

No entanto, partiu-se da premissa de que a coleta de dados só seria suficiente para a análise pretendida se envolvesse os diversos contextos e perspectivas da gestão e da execução (operacionalização) do BPC escola, pelos órgãos competentes. Diante disso, a análise dos dados teve como objetivo organizar e resumir os dados de forma que possibilitassem o fornecimento de respostas ao problema proposto de investigação. Portanto, os dados foram analisados para permitir a descrição do direcionamento das necessidades, tipos de preconceito dos beneficiários do BPC escola, e ainda constatar como a prática se relaciona com o referencial teórico exposto. Sendo assim, segue a apresentação dos resultados alcançados.

## **4 RESULTADOS**

Nos resultados, buscou-se atingir o objetivo geral e os específicos. O objetivo geral foi o acompanhamento das metas a serem alcançadas pela escola, que consista em identificar os avanços dos inclusos no BPC, que frequentam a sala de recurso da instituição educacional, onde são assistidos por uma psicopedagoga. Já os específicos foram: a) observados os indicadores utilizados e das etapas de planejamento, monitoramento e controle do BPC na escola, por meio de informações repassadas pelos órgãos competentes; b) Identificação dos elementos da política municipal de suporte ao benefício neste município; c) Levantamento das informações sobre os tipos barreiras que impossibilitam os deficientes inclusos no benefício irem à escola.

### **4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS E DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE NO BPC NA ESCOLA.**

Segundo a assistente social da DAS, as famílias dos beneficiários, já inclusos no BPC e cadastrados no CRAS, são avaliadas anualmente pela equipe de serviço de assistência social da PMJP, para uma análise dos dados oferecidos pela família ou pelo próprio beneficiário, e também para construir indicadores de vulnerabilidade social e de melhorias relacionadas à estrutura básica. Porém, não se tem uma política pública eficaz no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida do beneficiário, gerando assim a falta de motivação deste último para frequentar a escola.

De acordo com as entrevistadas da SEDES, que ocupam os cargos de assistente social, as políticas do BPC na escola, “de uma forma geral não respondem de forma eficiente os beneficiários do programa porque não há de uma contrapartida para as famílias de forma imediata. As famílias entrevistadas passam por uma análise, mas ficam apenas para estatísticas (...) todas estatísticas deveriam ser de fato estudadas para dar mais eficiência a gestão” (ENTREVISTADA, D).

### **4.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SUPORTE AO BENEFÍCIO NESTE MUNICÍPIO.**

Vale ressaltar que os elementos de política de suporte dos projetos sociais ligados ao BPC, são controlados de duas formas: a) avaliação das famílias, feita pela rede de proteção básica, que tem como porta de entrada a SEDES e o CRAS, com o objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; b) Centros de referência de cuidados ao beneficiário como

assistência social, assistência médica e principalmente educacional, como os serviços de Proteção a Atenção Integral à Família- PAIF.

Para o deficiente ter direito ao BPC escola é só o mesmo já ser incorporado ao programa BPC e ser matriculado em alguma escola da rede pública para ter acesso aos incentivos e benefícios instituídos pelos órgãos competentes como o MDS e MEC. Logo a escola David Trindade é beneficiada pelos incentivos governamentais como o “plano viver sem limites” e com seu projeto programa de educação especial, estão matriculados 16 alunos com deficiência, mas apenas 3 estão inclusos no BPC na escola, sendo destes 01 (um) com deficiência de desenvolvimento intelectual e os outros 02 (dois) com autismo. O ensino desses alunos é de forma planejada e monitorada da seguinte forma: assistem aulas todos os dias pela manhã com professores de educação básica, sem nenhum controle de um professor(a) assistente para comunicação alternativa aos alunos com dificuldades, já no turno da tarde tem acompanhamento de “reforço” por quatro dias da semana com apoio de desenvolvimento educacional planejada por uma professora psicopedagoga para a motivação e avaliação dos mesmos, com relatórios provindos do monitoramento do estado real dos alunos. Foi constatado por meio dos questionários respondido pelos pais que, todos beneficiários precisam de ajuda de locomoção para ir e vir da escola e nenhum dispõe de uso de transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Toda a regulação do BPC se dá por meio da aplicação: a) As etapas de avaliação Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC - PROGRAMA BPC NA ESCOLA. b) Portaria Interministerial nº 409, de 29 de abril de 2009, que institui o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do Programa BPC na Escola e define suas competências. c) Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão 2011 ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA. Tudo isso, para dar garantias aos beneficiários e para dar meios aos grupos gestores de identificar os quatro eixos principais: (1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e (4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa. (BRASIL, 2016).

#### **4.3 LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE BARREIRAS QUE IMPOSSIBILITAM OS DEFICIENTES INCLUSOS NO BENEFÍCIO IREM A ESCOLA.**

Seguindo os relatos dos pais dos beneficiários, as barreiras mais comuns encontradas por seus filhos são a falta de acompanhamento mais eficaz dos agentes de fiscalização da PMJP, que até fazem um acompanhamento, a cada ano, quando são feitas as entrevistas para alimentar o banco de dados do MDS. Dos serviços oferecidos pela prefeitura, apenas dois são efetivamente utilizados como o posto de saúde do bairro e o centro de referência de inclusão situado no bairro dos Estados. Nenhum beneficiário teve, até o dia da entrevista alguma contrapartida dos *Stakeholders* fiscalizadores após as visitas técnicas feitas nos anos anteriores. Todos moram em casa alugada ou cedida por outras pessoas, já os preconceitos e barreiras mais comuns que os beneficiários enfrentam diariamente para ir à escola, são principalmente a falta de um transporte escolar e a falta de um ensino mais exclusivo aos

deficientes, pois no bairro onde as famílias dos beneficiários moram não tem escolas de referência para pessoas com necessidades especiais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme os relatos dos gestores entrevistados da SEDES, conclui-se que, desde a implantação da portaria interministerial de 2007, até hoje, foram constatadas poucas estratégias institucionais, planejadas para se ter efetividade do programa ao seu público-alvo.

Os resultados, ainda parciais, apontam para a necessidade de um controle mais efetivo por parte dos *stakeholders*, por não observarem os indicadores direcionados ao programa social BPC, diante de perspectivas estratégicas de gestão. Diante disso os dados levam a entender que sem investimentos e sem planejamento estratégico o programa BPC não alcançará o seu propósito institucional de melhorias da qualidade de vida dos cidadãos com necessidades especiais.

Com o objetivo de provocar novos trabalhos dentro desta temática, outras pesquisas proporcionariam uma visão mais abrangente. Além disso, as produções de trabalhos acadêmicos e de cunho científico contribuiriam para ampliar a discussão temática desenvolvida, acerca da divulgação e das estratégias de comunicação atreladas ao BPC escola, que ainda se apresentam escassos, em decorrência da pouca literatura acadêmica existente sobre o tema. Tendo em vista que o benefício utiliza recursos públicos, e que com a aprovação da PEC 241, que visa limitar os gastos governamentais, o programa irá sofrer uma perda no montante destinada a assistência ao deficiente beneficiário, e que poderá gerar um dano ainda maior, considerando principalmente o número ainda incalculável de novas crianças vítimas da microcefalia que serão inclusos no programa e também farão uso dos serviços assistenciais. Por fim, a formulação de estratégias de implementação e de observação de indicadores de forma adequada ao perfil do público-alvo do BPC escola, possibilitaria a superação das barreiras que os deficientes encontram para frequentarem a escola e aumentar a cobertura assistencial do benefício entre o público elegível.

## 6 REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição federal**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 15 Set 2015.

BRASIL. **Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm)>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. **Decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm)> Acesso em: 3 fev. 2016.

BRASIL. **Grupo Gestor Interministerial. BPC na Escola:** documento orientador. Brasília, DF: MEC, 2011. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2012-pdf/9947-documento-orientador-2011>>. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL. **Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.ht](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.ht) >. Acesso em: 18 set. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.742.** Brasília, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)> Acesso em: 12 Dez 2015.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).** Catálogo de experiências municipais do Programa BPC na Escola. Brasília, DF: MDS, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **BPC na Escola.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc/bpc-na-escola>>- Acesso em: 15 Mai. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **BPC na Escola.** Documento Orientador. Grupo Gestor Interministerial. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/index.documento-orientador-2011>>- Acesso em: 20 Jun. 2015.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial n. 18, de 24 de abril de 2007.** Cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. 2007. Disponível em: <<http://bpcnaescola.mec.gov.br/site/html/programa.html>>. Acesso em: 18 Nov. 2016.

BRASIL: **Ministério da educação (MEC).** Disponível em: <<http://bpcnaescola.mec.gov.br/site/html/relatorios.html>>- Acesso em: 15 Set. 2015.

CATALOGO. **Experiências Municipais do Programa BPC na Escola.** Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br>>- Acesso em: 15 Mai. 2015.

COHN, A. **Políticas Sociais e Pobreza no Brasil.** Disponível em:< <http://www.ipea.gov.br>>- Acesso em: 03 Dez.2015.

FLEURY, S. **Política de Saúde: Uma Política Social.** Disponível em: <[http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXT0\\_1\\_POLITICA\\_DE\\_SAUDE\\_POLITICA\\_SOCIAL.pdf](http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXT0_1_POLITICA_DE_SAUDE_POLITICA_SOCIAL.pdf) >- Acesso em: 01 Dez. 2015.

Gil. A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JOÃO PESSOA. **Conhecer problemas das pessoas com deficiência.** Disponível em: <<http://www.paraiba.com.br/114377/cidades/pmjp-quer-conhecer-problemas-das-pessoas-com-deficiencia.htm>> Acesso em: 15 Mai. 2015.

JOÃO PESSOA. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Relatório de pesquisa de Assistência Social, 2014.**

JOÃO PESSOA. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Relatório de pesquisa de Assistência Social, 2015.**

LAMAMOTO. M.V. **Raul de carvalho.** 4. Ed. São Paulo: CORTEZ: [Lima, Peru]: CELATS, 1985.

LIMA, M.C. **Monografia.** 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LIMA. M.H.A. **Serviço social e Sociedade brasileira.** 3. Ed. São Paulo: CORTEZ, 1987.

LOPES, L.H.M. **Fundamentos Históricos e Teóricos e Metodológicos do Serviço Social.** UNIP- Universidade Paulista Interativa, São Paulo, 2011, p.5-6. Disponível em: <<http://unipvirtual.com.br/material/2011>>- Acesso em: 01 Dez. 2015.

MARANHÃO. **Programa BPC na Escola.** Disponível em: <http://www.educacao.ma.gov.br>- Acesso em: 15 mai. 2015.

MATUS, C. **Teoria do Jogo Social.** São Paulo: FUNDAP, 2005.

PARAÍBA. Disponível em: <<http://www.paraibatotal.com.br>>. Acesso em: 21 Mar. 2015.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 6 ed., 2005.

**ANEXO**  
**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS QUE IMPEDEM OS DEFICIENTES FÍSICOS INCLUSOS NO (BPC) A TEREM ACESSO A ESCOLA**

1. Idade                      Sexo

	( ) F ( ) M
--	-------------

2. Responsável pelo beneficiário (a)? (entrevistado)

( ) Pai	( ) Mãe	Outros:
---------	---------	---------

3. Qual o tipo de deficiência do beneficiário (a)?

--

4. Quantos dias o beneficiário (a) frequenta a escola? (*univalorada*)

( ) todos os dias da semana
( ) 2 a 3 dias da semana
( ) não tem dia certo

5. Qual é o ano/ciclo? (*univalorada*)

( ) educação infantil/ pré escola
( ) fundamental - 1º
( ) fundamental - 2º
( ) fundamental - 3º
( ) fundamental - 4º
( ) fundamental - 5º
( ) fundamental - 6º

6. O beneficiário (a) precisa de ajuda para ir até a escola?

( ) Sim	( ) Não	( ) Quase sempre
---------	---------	------------------

7. Existe falta de acessibilidade no caminho de casa até a escola?

( ) Sim, quais: _____
_____
( ) Não

8. Utiliza transporte escolar?

( ) Sim	( ) Não
---------	---------

9. Na escola existe algum profissional que informe do desenvolvimento educacional?

( ) Sim	( ) Não
---------	---------

10. O beneficiário (a) utiliza ou esta incluído (a) em algum outro centro de rede de apoio ou referência, tais como? (*multivalorada/univalorada*)

- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social
- inclusão produtiva
- atendimento domiciliar
- serviços de reabilitação na comunidade
- posto de saúde do SUS
- visita do Agente Comunitário de Saúde
- CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial
- Ambulatório Especializado em Saúde Mental
- outros
- Não tem acesso a nenhum serviço

11. Tem alguma barreira, impedimento ou falta de apoio que já fez o (responsável) pensar em retirar o beneficiário (a) da escola?

- Sim,  
qual: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Não

12. O beneficiário (a) faz uso de medicamentos controlados?

- Sim                       Não

13. Algum profissional de assistência social do município de João Pessoa faz ou já fez algum tipo de visita técnica na residência do beneficiário (a)?

- Sim, pra qual finalidade? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Não

14. Que tipo de assistência ou benefício a família do beneficiário (a) teve após a visita técnica da assistência social do município?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

15. A casa em que o beneficiário (a) mora é do tipo? (*univalorada*)

- Própria
- Alugada
- Cedido por outra pessoa
- outra condição